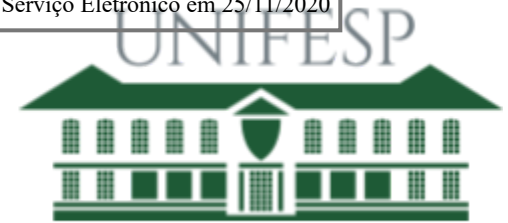




Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/11/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PROPGPQ

PORTARIA PROPGPQ N. 3519/2020

Institui a criação do Grupo de Trabalho – GT para proposta sobre o fluxo e o período de embargo para depósito de teses e dissertações

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

Considerando a Portaria 4845/2017 da Unifesp que institui o Repositório Institucional Unifesp (RIUnifesp);

Considerando a Portaria Reitoria 2803/2020 que institui as normas para depósito no Repositório Institucional Unifesp de trabalhos de conclusão de curso, dissertações, teses e demais produções técnicas ou bibliográficas apresentadas com finalidade de obtenção de título produzidos nesta universidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Criar o grupo de trabalho para fazer uma proposta sobre o fluxo para o depósito das dissertações de Mestrado e teses de Doutorado no Repositório Institucional da Unifesp, assim como a regra e período de embargo para publicação em acesso aberto.

Art. 2º. - O grupo será constituído pelos seguintes membros:

- I - Ricardo Pimenta Bertolla (Presidente)
- II - Dulce Aparecida Barbosa (Escola Paulista de Enfermagem/EPE)
- III- Douglas Felisbino Barbosa (Guarulhos)
- IV- Gisele Wally Braga Coleoni (Escola Paulista de Medicina/EPM)
- V- Luciana Rosa de Souza (Osasco)
- VI- Lucio Leonel Barbosa (Instituto do Mar)
- VII- Luiz Eduardo Galvão Martins (São José dos Campos)
- VIII- Newton Andreo Filho (Diadema)
- IX- Veridiana Vera de Rosso (Instituto Saúde e Sociedade)
- X- Lidiane Cristina da Silva (Superintendência de Tecnologia da Informação)
- XI- Cristiane de Melo Shirayama (Coordenadoria da Rede de Bibliotecas Unifesp)

Art. 3º. - O grupo terá trinta dias para conclusão do trabalho, cuja proposta será apresentada e deliberada pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa/CPGPq.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Dr^a. Lia Rita Azeredo Bittencourt
Pró-Reitora
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Unifesp



Documento assinado eletronicamente por **Lia Rita Azeredo Bittencourt, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa**, em 25/11/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0506691** e o código CRC **DFB6C17A**.